



Rondoniaovivo Publicidade Legal



PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA 04 DE FEVEREIRO DE 2026



ASSOCIAÇÃO ECOVILLE CNPJ: 12.475.834/0001-32

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O CONSELHO DELIBERATIVO - CONDELI da Associação Ecoville Porto Velho/RO, com endereço em Porto Velho/RO, no uso de suas atribuições normativas estabelecidas no Estatuto Social e no Regimento Interno, considerando que cabe à Assembleia Geral reunir-se ordinariamente a cada dois anos, a fim de eleger os membros efetivos e suplentes do CONDELI (Estatuto Social, arts. 18, 21, inciso II; art. 26, inciso I; art. 37);

CONSIDERANDO que a Associação deve ser administrada por uma Diretoria-Executiva composta por 03 (três) membros, e pelo Conselho Deliberativo, composto por 05 (cinco) conselheiros efetivos e 05 (cinco) conselheiros suplentes para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Membros (Estatuto Social, art. 31, inciso I);

CONVOCA todos os associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizar no dia **26 de março de 2026 (quinta-feira)**, no salão de festas e eventos da Associação, às 18h em 1ª Convocação, contando com a presença mínima de metade mais um dos associados e, às 18:30h em 2ª Convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberação sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1ª Prestação de Contas da DIREX - Exercício 2025;

2ª Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo — CONDELI para mandado de 2 (dois) anos (2026/2027), observado o seguinte:

- a) *Os associados poderão se inscrever individualmente para formação de chapa durante a assembleia (fase de inscrições);*
- b) *Encerrada a fase de inscrições, será realizada a apresentação da(s) chapa(s) inscritas, com tempo igualitário para apresentação dos candidatos e suas propostas (fase de apresentação); e*
- c) *Finalizada a fase de apresentação, será realizada a eleição com votos secretos, declarando-se vencedora a chapa que obtiver maior número de votos registrados nas cédulas (fase de votação e declaração do resultado).*

3ª Outros assuntos.

Qualquer associado(a) poderá se fazer representar na assembleia por procurador munido de procuração original específica habilitada antes do início da assembleia.

Associado(a) com débito financeiro em atraso com a Associação não poderá votar ou ser votado(a).

A presença do(a) associado(a) é imprescindível, pois as decisões tomadas em assembleia obrigam a todos, inclusive associado(a) ausente.

Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo Presidente do CONDELI. Este edital passa a ter vigência a partir de sua publicação oficial na imprensa.

Porto Velho/RO, 04 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIO HENRIQUE DE MELO
Data: 04/03/2026 16:24:59-0300
verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FLÁVIO HENRIQUE DE MELO
Presidente do CONDELI

Associação Ecoville – Rua Engº Anysio da Rocha Compasso, 6439 – Bairro Aponiã, Porto Velho – RO. Tels.: (69) 99982-7052

CMP Comunicação e Assessoria
LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87

publicacaolegal@rondoniaovivo.com ☎ (69) 3225-5866
Rua Abunã, 3445 - Embratel
Porto Velho - Rondônia

